

COMISSÃO DE CULTURA
PROJETO DE LEI Nº723, DE 2024

Declara Guilherme Paraense patrono do esporte olímpico brasileiro.

Autor: Deputado RAIMUNDO SANTOS

Relator: Deputado NITINHO

I- RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 723, de 2024 de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos, que “Declara Guilherme Paraense patrono do esporte olímpico brasileiro.”

A matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta comissão nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário, nos termos do art. 151, inciso III, do Regimento Interno.

Nesta Comissão, aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II- VOTO DO RELATOR

Nascido em Belém do Pará, Guilherme Paraense seguiu com a família para o Rio de Janeiro e desde os 5 anos já frequentava a Escola Militar de Realengo, instituição que formava oficiais do Exército Brasileiro e onde se especializou no tiro.



Após sagrar-se campeão brasileiro e sul-americano de tiro em 1910, se cacifou e foi convidado a compor a primeira Delegação Olímpica Brasileira para os Jogos Olímpicos da Antuérpia em 1920.

Com a notícia de que o navio que levava a delegação só chegaria ao local de competições uma semana após o início da disputa de tiro, os atiradores brasileiros resolveram desembarcar em Lisboa e seguir de trem. Nesse percurso, armas e munições foram furtadas e a delegação chegou no local da competição sem o material esportivo.

Cientes do que ocorreu com os colegas brasileiros, a delegação Americana decidiu compartilhar alvos e munições modernas com a equipe Brasileira e com elas a equipe brasileira derrotaram a equipe americana, os mesmos que havia emprestado os equipamentos esportivos.

Importante ressaltar que Guilherme Paraense, usou sua própria arma, considerada de nível inferior e se tornou o primeiro atleta do país a conquistar uma medalha de ouro nos Jogos Olímpicos Antuérpia 1920 na prova de pistola rápida 30m. Guilherme também é medalhista de bronze por equipe na prova de pistola livre.

Retornando ao Brasil, Guilherme Paraense foi recebido pelo presidente Epitácio Pessoa que o presenteou com uma placa de ouro comemorativa, em reconhecimento aos esforços e a primeira Medalha Olímpica Brasileira de ouro. A AMAN também o homenageou com o nome "Polígono de Tiro Tenente Guilherme Paraense" o conjunto de estandes de tiro da Academia. O Governo do Pará, em 2016, fez sua homenagem com a inauguração da "Arena Guilherme Paraense", um espaço multiuso conhecido como "Mangueirinho", por estar situado na área do famoso estádio de futebol "Mangueirão", a maior praça do esporte no Estado, como lembra o nobre autor do projeto.

Entendemos que por toda a trajetória e relevância para o esporte brasileiro, distinguido por excepcional contribuição e demonstrado especial dedicação a modalidade, Guilherme Paraense seja declarado Patrono do Esporte Olímpico Brasileiro.

O PL 723/2024 está amparado nos critérios mínimos que a Lei nº 12.458/2011 que estabelece a declaração de patrono ou patrona, além disso, cumpre critérios de recomendação da Sum. 1/2023 da CCULT.



Concluimos o presente voto parabenizando a nobre autor do projeto, deputado Raimundo Santos (PSD/PA).

Assim, diante do exposto, nada mais resta a este relator senão manifestar-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 723/2024 e solicitar aos nobres pares que acompanhem o voto.

Sala da Comissão, 04 de julho de 2024.

NITINHO

Deputado Federal- PSD/SE

